



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 352/2010

de 02 de junho de 2010

**EMENTA:** Denomina Vereador Edgar Patrício de Almeida a Agrovila que está sendo construída na Comunidade de Várzea Comprida.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominada **VEREADOR EDGAR PATRICIO DE ALMEIDA**, a Agrovila que está sendo construída na Localidade de Várzea Comprida, iniciando-se defronte à BR 020, limitando-se com a propriedade do Sr. Antonio Wilson de Pinho.

**Art. 2º.** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de junho de 2010.

  
Antonio Wilson de Pinho  
Prefeito Municipal